

**Notificação Nº 357 / 2024 SES/COFP-05073**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 37 da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, **NOTIFICA** a servidora LEDICE LAMOUNIER, CPF \*\*\*.887.481-\*\*, quanto ao retorno às atividades após o término da licença para tratar de interesses particulares em 02.01.2025. Ressalta-se que constitui transgressão disciplinar abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº 20.756/2020.

Goiânia, 17 de dezembro de 2024.

THALLES PAULINO DE ÁVILA

Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.*

Protocolo 509448

**Notificação Nº 356 / 2024 SES/COFP-05073**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 37 da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, **NOTIFICA** a servidora CATARINA ALVES PEREIRA CAPUCHO, CPF: \*\*\*.790.451-\*\*, quanto ao retorno às atividades após o término da licença para tratar de interesses particulares em 02.01.2025. Ressalta-se que constitui transgressão disciplinar abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº 20.756/2020.

Goiânia, 17 de dezembro de 2024.

THALLES PAULINO DE ÁVILA

Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.*

Protocolo 509458

**Notificação Nº 356 / 2024 SES/COFP-05073**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 37 da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, **NOTIFICA** a servidora CATARINA ALVES PEREIRA CAPUCHO, CPF: \*\*\*.790.451-\*\*, quanto ao retorno às atividades após o término da licença para tratar de interesses particulares em 02.01.2025. Ressalta-se que constitui transgressão disciplinar abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº 20.756/2020.

Goiânia, 17 de dezembro de 2024.

THALLES PAULINO DE ÁVILA

Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.*

Protocolo 509460

**TERMO DE POSSE**

A Comissão Eleitoral com base nas atribuições conferidas pela Resolução Ad Referendum nº 16/2024 e Resolução nº 28/2024 CES/GO, conforme dispõe o Edital de Publicação da lista das Organizações Eleitas para compor o Conselho Estadual de Saúde de Goiás no exercício do mandato de 2025-2028.

**Resolve:**

Declarar empossados as entidades representativas de usuários, trabalhadores e gestor/prestadores que comporão o plenário do Conselho Estadual de Saúde de Goiás para exercer o mandato do quadriênio de 2025 a 2028.

SEGMENTO GESTOR	STATUS
SES - Secretária de Estado da Saúde de Goiás	Titular
SES - Secretária de Estado da Saúde de Goiás	Titular
SES - Secretária de Estado da Saúde de Goiás	Titular
COSEMS/GO - Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás	Titular
SEMS/GO - Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Goiás - MS	Titular
SES - Secretária de Estado da Saúde de Goiás	Suplente
SES - Secretária de Estado da Saúde de Goiás	Suplente
SES - Secretária de Estado da Saúde de Goiás	Suplente
SEGMENTO PRESTADOR	STATUS
ACCG - Associação de Combate ao Câncer em Goiás	Titular
APAE Anápolis - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis	Titular
NPQ - Núcleo de Proteção aos Queimados, Assistência e Proteção ao Sobrevivente a Queimaduras	Titular
Vila São José Bento Cottolengo	Titular
SINDILABS - Sindicato dos Laboratórios de Análises e Bancos de Sangue do Estado de Goiás	Titular
FUBOG - Fundação Banco de Olhos de Goiás	2ª Suplente
SEGMENTO TRABALHADOR	STATUS
ABRATO - Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais de Goiás	Titular
CRBio-04 - Conselho Regional de Biologia 4ª Região	Titular
CREFONO 5 - Conselho Regional de Fonoaudiologia 5ª Região	Titular
CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás	Titular
SIEG - Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Goiás	Titular
SINDSAÚDE - Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde no Estado de Goiás	Titular
SINTASB - Sindicato das(os) Técnicas(os) e Auxiliares em Saúde Bucal do Estado de Goiás	Titular
SINTFESP/GO-TO - Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência nos Estados de Goiás e Tocantins	Titular
SINTSEP - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado de Goiás	Titular
ABEn - Associação Brasileira de Enfermagem Seção Goiás	1ª Suplente
SEGMENTO USUÁRIO	STATUS
AAz-GO - Associação de Alzheimer e Doenças Similares de Goiás	Titular
ABRALE - Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia	Titular
AOG - Associação dos Ostomizados de Goiás	Titular
ASMOP - Associação por Moradia Popular de Goiás	Titular
CMP - Central de Movimentos Populares de Goiás	Titular
CRC - Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás	Titular
CTB - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil	Titular
GLEG - Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás	Titular
Instituto Cerrado Nativo	Titular
Instituto Projeto Rondon	Titular